



Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo

Criado pela Lei Municipal nº2.014 de 26/01/1996.

4ª Reunião Ordinária - 2023

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS

Aos doze dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e três, às 8h, os integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) listados no final desta ata reuniram-se, de forma presencial para a quarta reunião ordinária, conduzida pela presidenta Angélica Carraro Paschoaloni, a qual após cumprimentar os conselheiros iniciou a reunião de acordo com a pauta. **Item1 – Alteração de Conselheiros:** A conselheira Ana Carolina Breda Ballarin solicitou seu desligamento do conselho, sendo assim a Guarda Mirim encaminhou ofício solicitando a troca de membro para representar a OSC's, neste mesmo momento a presidente solicitou que a representante da entidade explicasse para o conselho sobre o desligamento dos bilheteiros, a mesma informou que o contrato de concessão da Guarda Mirim com a Prefeitura Municipal para a execução deste trabalho acabou e que apesar disso iriam continuar executando o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. **Item1.1 – Publicação da composição do CMAS:** A presidente informou todos presentes que até o momento não havia conseguido publicar a nova composição do conselho, pois consta na lei norteadora do CMAS o Departamento de Esporte e Cultura- DEC, mesmo deixou de existir se agrupando em outra secretaria, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e que já havia solicitado via ofício que o responsável encaminhasse a indicação dos membros. **Item1.2 – Recurso Federal para AGRADEF:** O conselho recebeu um ofício da AGRADEF solicitando a participação no recebimento do recurso federal, no qual a SAIS explicou que vem um valor de recurso federal para cada nível de complexidade e para a AGRADEF receber o recurso o mesmo teria que ser redistribuído entre as demais entidades da média complexidade, porém isso precisa ser votado pelo conselho, dessa forma a presidente informou todos os membros para que se preparassem para votar em uma futura reunião do conselho. **Item 2 – Conferência Municipal de Assistência Social:** foi informado a todos os presentes que será necessário forma uma comissão organizadora da conferência, bem como os demais protocolos para que a mesma aconteça, sendo assim, os membros que se voluntariaram a participar da comissão foram: Ana Carolina Nogueira, Christiano dos Santos e Solange Barbosa. **Item 3 – Alteração na Lei que institui o CMAS:** Foi votado por unanimidade que a Lei que institui a formação do Conselho Municipal de Assistência Social precisa ser alterada no tocante ao que designa a composição do conselho onde o Departamento de Esporte e Cultura- DEC passa a ser Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. **Item 4 – Participação nas Reuniões do CMAS:** A presidente cobrou a participação dos membros nas reuniões e também nos demais assuntos deste colegiado. Por fim, a presidenta Angélica Carraro Paschoaloni finaliza a reunião agradecendo os conselheiros. Sendo assim, nada mais a tratar, encerram-se os trabalhos dessa reunião. Eu, Angélica Carraro



Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo

Criado pela Lei Municipal nº2.014 de 26/01/1996.

Paschoaloni, Presidenta do CMAS, lavro a presente ata que será lida e se aprovada será assinada por mim e por todos os presentes na próxima reunião ordinária. Participam da reunião os seguintes conselheiros: Solange Barbosa; Susana Maria Dias; Angélica Carraro Paschoaloni; Ana Lúcia Xavier Lopes; Fabiana de Jesus Andreazi; Mariane Ariosi da Silva; Christiano dos Santos; Ivânia Maria Honorato; Francisco de Paula Vitor de Mello Junior; Ana Carolina Nogueira; Luiz Alberto V. Pasqua; Ariane Mapelli Boaro e Joice Guilherme da Silva Delnino.

São José do Rio Pardo, 12 de abril de 2023.

Angélica Carraro Paschoaloni
Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS